



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
Rua Libero Badaró, 119, 7º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

**Ata de Reunião da Análise de  
Eleição do Comitê Intersectorial da Política Municipal da População em  
Situação de Rua**

Processo SEI nº 6074.2024/0001649-3 Documento número 105642329

**PAUTAS**

I - Análise das Denúncias e Ocorrências do Pleito de 23 de junho de 2023

**PRESENTES DA COMISSÃO ELEITORAL**

ALCYR BARBIN NETO, ALAN MEDEIROS PESSOA, WILLIAM PEREIRA SILVA, CASTOR JOSÉ GUERRA.

**ONDE:**

Reunião híbrida, por plataforma *Teams* e no 7º Andar de SMDHC.

**RESUMO DOS TRABALHOS**

1. A reunião se iniciou no dia 27/06/2024 às 16h00, foi interrompida às 18h30 e retomada às 12h00 do dia 28/06/2024 sendo concluída às 14h30. Presentes no dia 27, os membros ALCYR BARBIN NETO, ALAN MEDEIROS PESSOA, WILLIAM PEREIRA SILVA. Presentes no dia 28/06/2024 os membros ALCYR BARBIN NETO, WILLIAM PEREIRA SILVA, CASTOR JOSÉ GUERRA. Tendo todos votado em todas as ocorrências.
2. Além das ocorrência relatadas na Ata da Apuração dos votos do pleito de 23/06/2024 (105642329) publicada em ata. A comissão recebeu 9 e-mails de denúncias agregados nas seguintes denúncias:
  - 2.1. Houveram 2 pedidos amplos de impugnação genérica do pleito, por "várias irregularidades". Sem documentação complementar. Negados por unanimidade.
  - 2.2. Uma denúncia de boca de urna praticada pela candidatura 015, nome de urna Erik Renato. Suportada por vídeo gravado pelo próprio candidato na urna e prints de whatsapp, tendo-se constatado que o número de telefone é o que o candidatura usou na inscrição eleitoral. A própria mensagem ao usar a linguagem "Hoje tem a votação do COMITÊ POP RUA" provando que foi enviada no dia da eleição. Foi aceita por 3 votos. Gerando penalização da candidatura por violação do art. 21 do Regimento Eleitoral.
  - 2.3. Denúncias de transporte irregular usando ônibus de placa GPM8B49, em violação do artigo 25 do Regimento Interno. A comissão julgou não haver provas de qual candidatura teria promovido o transporte.
3. Em 23/06/2024, foram registradas manifestações:
  - 3.1. Candidato manifestou que houve atraso não registrado em Ata no ponto de votação de SMDHC. Manifestação foi indeferida. Pois, havia membro da comissão eleitoral no ponto validando que a entrada não tinha sido permitido em função da fila, e que a votação ficou aberta até que a última pessoa da fila votasse. Ainda, o atraso alegado de vinte minutos, não deixaria o tempo de abertura da urna

menor que o previsto..

3.2. Que uma ONG teria mobilizado trabalhadores para votar. Não se apresentou qualquer material comprobatório. Manifestação também indeferida.

## RESULTADO DEFINITIVO

4. Com base no resultado da Ata da Apuração dos votos do pleito de 23/06/2024 (105642329)

Segmento Representantes das Pessoas em Situação de Rua			
Número da Candidatura	Nome de Urna	Número de Votos	Classificação
13	Danilo Alemão	632	Titular
17	Hari Kraemer	463	Titular
01	Adriana Ribeiro	161	Titular
08	André Aio	119	Titular
28	Mirian Piauí	59	Titular
03	Alexandre Cláudio de Castro Nazaro Vicente	77	1º Suplente
16	Gisele Abreu (sub judice)	51	2º Suplente
04	Allan Pozzi	49	3º Suplente
06	Carol	47	4º Suplente
44	Paola Richelly	44	5º Suplente

Segmento Organizações Sociais			
Número da Candidatura	Nome de Urna	Número de Votos	Classificação
001	AEB - Associação Evangélica Beneficente	828	Titular
005	Gaspar Garcia	709	Titular
004	Fórum da Cidade	144	Titular
002	Cisarte	126	Titular
003	É de Lei	88	1º Suplente
007	Instituto de Políticas Relacionais	71	2º Suplente
006	OAF	43	3º Suplente
-	-	-	4º Suplente

## OUTROS INFORMES E DISPOSIÇÕES

5. A comissão registra seus agradecimentos à equipe de SMDHC/DPS pelo suporte e atuação e a todos os trabalhadores da eleição.

6. A comissão avalia positivamente o uso de votação eletrônica, toma nota que muitas pessoas tiveram dificuldade com o uso do computador e registra moção em favor de que o uso do sistema seja acompanhado de ações educativas para o eleitorado.

7. A indicação de representantes das organizações deverá se dar de forma a respeitar a

política de paridade de gênero do Decreto 56.021/2015.

8. A comissão registra moção em favor de que em edições futuras haja apoio para os membros da sociedade civil que participam da comissão para transporte e outros esforços necessários ao trabalho.

9. A comissão registra moção em favor de que em edições futuras, seja eleita uma comissão maior de maneira a onerar menos as pessoas individualmente.

10. A comissão registra moção em favor de que em edições futuras, seja definido na resolução de composição da Comissão Eleitoral método para solução de empates.

11. Redijido por mim, presidente da comissão abaixo assinado, conforme documentos apossados nos autos 6074.2024/0004584-1.

(assinado digitalmente)  
Alcyr Barbin Neto

(assinado digitalmente)  
Alan Medeiros Pessoa

William Pereira Silva

Castor José Guerra



**Alcyr Barbin Neto**  
**Coordenador(a) I**  
Em 28/06/2024, às 14:57.



**Alan Medeiros Pessoa**  
**Assessor(a)**  
Em 28/06/2024, às 16:21.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105934837** e o código CRC **7479498A**.

---